



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 497/2021

de 30 de março de 2021

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
SUSPENSÃO AO SERVIDOR ALEXSANDRO
BITENCOURT EVANGELISTA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Conforme artigo 153, inciso II da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o que consta na portaria 3113/2019 e Protocolo Interno 961/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, ao servidor **Alexsandro Bitencourt Evangelista**, *Motorista de Ambulância, Padrão V, Classe "B"*, matrícula nº 2835, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 143, inciso I e III da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001, aplicando, conforme considerações do Prefeito, em anexo ao processo, a penalidade no período de **01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021**, *sem direito a remuneração dos mesmos*.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de março de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.03.31 08:55:51 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.03.31 07:54:17 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2021 de 03/05/2021